



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde a Servidor (a) Público (a) Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **25 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023**, à servidora **CLAUDINE SILVA MOLINA**, técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 25 de janeiro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 30 de janeiro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

LUCIANE BRUM ANDREAZZA
Prefeita em exercício.

Registre-se e publique-se.